



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO:	199 / 2021 - GI	
Unidade Gestora do RPPS	OF. Nº:	199 / 2021 - GI	
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	Data:	06/12/21	
Valor:			
R\$ 75.107,92	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"		
Setenta e cinco mil, cento e sete reais e noventa e dois centavos	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"		
Sim para todos os fundos desta APR			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
Fundo:	TERRAS BRASIL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA		
CNPJ do Fundo:	19.412.474/0001-79		
Segmento:	FI em Participações		
Tipo de Ativo:	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"		
Tipo de operação realizada:	Resgate		
Valor da operação:	R\$ 75.107,92		
Quantidade de Cotas:	332,74445154		
Valor da Cota (R\$):	R\$	225,722531670	
Data da Operação:	06/12/2021		
Data de Liquidação:	06/12/2021		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 7.268.265,52		
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	1,033%		
Limite Máximo por PL do fundo	5,00%		
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
Administrador:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	31/08/2021		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 71.242.193.000,00		
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.	5,13%		
Gestor:	BRZ INVESTIMENTOS LTDA		
CNPJ do Gestor:	02.888.152/0001-06		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	26/08/2021		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Não		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	77.601.035,43	
% Recursos do Gestor com RPPS	3,63%		
Empresa de Rating	Moody's		
Conceito	MQ2		
Representação do conceito	Muito bom		
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN	Sim		
Distribuidor:	BRZ INVESTIMENTOS LTDA		
CNPJ do Distribuidor:	02.888.152/0001-06		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	26/08/2021		
Data de Início FI:	09/04/2014		
Taxa Administração do FI (%):	2,00		
Índice de Referência do FI :	IPCA+6,00%		
Tx Performance do FI (%):	0,20		
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	IPCA + 6%		
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	100,00		

Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	SIM	
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	13/03/2022	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	0	
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR QUALIFICADO	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	0,00	
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos(Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O objetivo do FUNDO é obter retornos superiores ao INDEXADOR com a melhor valorização possível das QUOTAS, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira de VALORES MOBILIÁRIOS da COMPANHIA INVESTIDA. O FUNDO participará do processo decisório da COMPANHIA INVESTIDA na qualidade de acionista com direito a indicação de membros ao Conselho de Administração da COMPANHIA INVESTIDA proporcional à sua participação no capital da COMPANHIA INVESTIDA ou pela celebração de acordo ou adoção de procedimento que assegure ao FUNDO efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observado o disposto no Capítulo IV deste REGULAMENTO.
	Principais riscos do fundo:	Fatores macroeconômicos relevantes e demais riscos constantes do regulamento do fundo (Risco: 5)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Muito Alto
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Médio Prazo	
Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior		
Retorno Médio Mensal	-1,28%	
Retorno Médio Anual	-14,34%	
Retorno Total	-68,27%	
Maior Retorno	104,77%	
Menor Retorno	-62,23%	
Qtde. mês Positivo	13	
Qtde. mês Negativo	76	
Qtde. mês acima do Benchmark	12	
Qtde. mês abaixo do Benchmark	77	
Risco Mensal Período	17,08%	
Risco Mensal 12 MESES	21,68%	
Risco Anual do Período	59,15%	
Retorno Relativo ao Benchmark	-86,48%	
Sharpe	-0,38	
Information Ratio	-0,45	
Tracking Error	59,17%	
VAR HISTÓRICO (95%)	28,29%	
VAR 12 MESES (95%)	32,83%	
Sharpe Modificado	-0,39	
Beta (12 meses)	-26,64	
Erro Quadrático Médio (EQM)	17,00%	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recursos em razão do longo prazo de carência e/ou resgate	

Análise / Parecer do Conselho Municipal de Prvidência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	17/11/2021
Outras Observações:	Pagamento de dividendos	
Art. 7º, III, "a" ; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo	
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"		
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Sim	
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Não	
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Não	
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Sim	
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Não	
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Sim	
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Não comprovado pelo Gestor	
Análise do regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas	Foram analisados os documentos disponibilizados no site da CVM, tais como: Balancete, Balanço, Composição da Carteira, Dados Diários, Informações complementares, Lâmina, Perfil mensal, Prospecto, Regulamento e também o Questionário Due Dilligence do fundo encaminhado pelo Gestor, objetivando verificar a adequação à resolução CMN 3.922 e a compatibilidade do fundo com a Política de investimentos, os parâmetros de rentabilidade e riscos perseguidos por este RPPS.	
Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do RPPS	O Fundo Previdenciário RECIPIREV utiliza-se de estudo de ALM para equilíbrio de ativos e passivos. Atualmente o fundo tem baixa necessidade de liquidez permitindo maior volume de recursos em fundos de maior volatilidade e/ou maior prazo de resgate.	

Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos	Foi verificada a Política de Investimentos do Fundo para análise de conformidade com seu segmento de atuação e com os limites e vedações da resolução CMN 3.922, ICVM 555 e demais instruções CVM quando se tratar de fundos estruturados.
Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares	As taxas de administração dos fundos de investimentos são comparadas entre fundos do mesmo segmento (Renda Fixa, Renda Variável, Exterior, Estruturados) e modelo de gestão (Ativo ou Passivo) observando-se sempre a coerência de taxas entre os ativos comparáveis. O risco e retorno dos fundos similares são analisados em gráficos de dispersão e comparados de acordo com outras métricas estatísticas amplamente utilizadas no mercado financeiro para avaliação de risco e performance de ativos.
Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance	É verificada a adequação dos ativos e percentuais permitidos na política de investimentos do fundo com seu objetivo de retorno e nível de risco atribuído pelo gestor. Quando há taxa de performance, é verificada sua adequação a resolução CMN 3.922 e ICVM 555.
Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável	Este RPPS mantém o cadastro atualizado junto aos gestores/administradores dos fundos de investimentos sendo imediatamente informando por meio eletrônico quando há Assembleia Geral de Cotistas ou Fato Relevante. Os eventos de avaliação, amortização e liquidação são levados para o Comitê de Investimentos e deliberados nos casos de decisão dos cotistas.
Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos	Para avaliação de performance do gestor é verificada a aderência dos fundos de investimentos sob sua gestão em relação a seus respectivos benchmarks. Também é avaliada a performance absoluta no longo prazo.
Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN	Nos fundos que aplicam em outros fundos é verificada a declaração nos regulamentos dos fundos de que atendem a resolução CMN 3.922 e quando possível analisada a carteira dos fundos investidos para comprovação do atendimento dos limites e vedações da legislação.

Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
CNPJ do Fundo:	13.077.415/0001-05		
Segmento:	FI Renda Fixa - Geral		
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"		
Tipo de operação realizada:	Aplicação		
Valor da operação:	R\$ 75.107,92		
Quantidade de Cotas:	34.595,92721662		
Valor da Cota (R\$):	R\$	2,171004683	
Data da Operação:	06/12/2021		
Data de Liquidação:	06/12/2021		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$	2.751.123.030,00	
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,003%		
Limite Máximo por PL do fundo	15,00%		
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
Administrador:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	31/08/2021		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 71.242.193.000,00		
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de	5,13%		
Gestor:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Gestor:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	31/08/2021		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS			
% Recursos do Gestor com RPPS			
Empresa de Rating	Moody's		
Conceito	MQ1		
Representação do conceito	Excelente		
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACEN	Sim		
Distribuidor:	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Distribuidor:	00.000.000/0001-91		

Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	31/08/2021
Data de Início FI:	28/04/2011
Taxa Administração do FI (%):	1,00
Índice de Referência do FI :	CDI
Tx Performance do FI (%):	Não possui
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado
Carência (dias):	0 dias
Data Listagem Bolsa:	Não listado
Resgate (dias):	0
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Sim
CNPJ do Fundo:	27.146.328/0001-77
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"
% Carteira do Fundo:	100,00

Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.
--	--

Características dos Ativos(Characterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Taxa de Juros (Risco 2)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Baixo

Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo
--	-------------

Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior	
Retorno Médio Mensal	0,61%
Retorno Médio Anual	7,54%
Retorno Total	114,47%
Maior Retorno	1,17%
Menor Retorno	0,00%
Qtde. mês Positivo	125
Qtde. mês Negativo	1
Qtde. mês acima do Benchmark	1
Qtde. mês abaixo do Benchmark	125
Risco Mensal Período	0,31%
Risco Mensal 12 MESES	0,10%
Risco Anual do Período	1,06%
Retorno Relativo ao Benchmark	-9,55%
Sharpe	-0,97
Information Ratio	-8,13
Tracking Error	0,13%

VAR HISTÓRICO (95%)	1,11%
VAR 12 MESES (95%)	0,64%
Sharpe Modificado	-18,84
Beta (12 meses)	0,53
Erro Quadrático Médio (EQM)	0,09%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPEV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações
	Data da reunião do Comitê de Investimentos 17/11/2021
Outras Observações:	
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Análise do regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas	Foram analisados os documentos disponibilizados no site da CVM, tais como: Balancete, Balanço, Composição da Carteira, Dados Diários, Informações complementares, Lâmina, Perfil mensal, Prospecto, Regulamento e também o Questionário Due Dilligence do fundo encaminhado pelo Gestor, objetivando verificar a adequação à resolução CMN 3.922 e a compatibilidade do fundo com a Política de investimentos, os parâmetros de rentabilidade e riscos perseguidos por este RPPS.
Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do RPPS	O Fundo Previdenciário RECIPIREV utiliza-se de estudo de ALM para equilíbrio de ativos e passivos. Atualmente o fundo tem baixa necessidade de liquidez permitindo maior volume de recursos em fundos de maior volatilidade e/ou maior prazo de resgate.
Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos	Foi verificada a Política de Investimentos do Fundo para análise de conformidade com seu segmento de atuação e com os limites e vedações da resolução CMN 3.922, ICVM 555 e demais instruções CVM quando se tratar de fundos estruturados.
Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares	As taxas de administração dos fundos de investimentos são comparadas entre fundos do mesmo segmento (Renda Fixa, Renda Variável, Exterior, Estruturados) e modelo de gestão (Ativo ou Passivo) observando-se sempre a coerência de taxas entre os ativos comparáveis. O risco e retorno dos fundos similares são analisados em gráficos de dispersão e comparados de acordo com outras métricas estatísticas amplamente utilizadas no mercado financeiro para avaliação de risco e performance de ativos.
Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance	É verificada a adequação dos ativos e percentuais permitidos na política de investimentos do fundo com seu objetivo de retorno e nível de risco atribuído pelo gestor. Quando há taxa de performance, é verificada sua adequação a resolução CMN 3.922 e ICVM 555.
Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável	Este RPPS mantém o cadastro atualizado junto aos gestores/administradores dos fundos de investimentos sendo imediatamente informando por meio eletrônico quando há Assembleia Geral de Cotistas ou Fato Relevante. Os eventos de avaliação, amortização e liquidação são levados para o Comitê de Investimentos e deliberados nos casos de decisão dos cotistas.
Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos	Para avaliação de performance do gestor é verificada a aderência dos fundos de investimentos sob sua gestão em relação a seus respectivos benchmarks. Também é avaliada a performance absoluta no longo prazo.
Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN	Nos fundos que aplicam em outros fundos é verificada a declaração nos regulamentos dos fundos de que atendem a resolução CMN 3.922 e quando possível analisada a carteira dos fundos investidos para comprovação do atendimento dos limites e vedações da legislação.
Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)	

INSTITUIÇÕES

Gestão: BRZ Investimentos
Diretor: Ricardo Profeta Marques
Gestor: Ricardo Profeta Marques

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM
Custodiante: Banco do Brasil
Auditor: KPMG

PERFIL DO FUNDO

Política de Investimento: Investe através da Agrifirma Brasil Agropecuária, inscrita no CNPJ sob o nº 09.288.977/0001-20, em ativos imobiliários agrícola com finalidade de aumentar a produtividade nas terras.

Companhias Alvo: BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

Objetivo: Obter retornos superiores ao IPCA + 6% a.a. com a melhor valorização possível das cotas.

Limite de Concentração por Companhia: Não informado

CARACTERÍSTICAS

Tipo Investidor Anbima: Não há restrição
Aplicação Mínima: R\$ 1.000.000,00
Quantidade de Classes: 1.0
Benchmark: Não informado
Negociação em Mercado Secundário: Não haverá negociação em mercado secundário

Data de Registro: 12/12/2013
Situação Atual: Em funcionamento normal
Classificação Anbima: Fundos de Participações
Classificação Quantum: Participações
Classificação Legal: FIP

DADOS PATRIMONIAIS

Patrimônio Autorizado Última Emissão: R\$ 300.000.000,00
Patrimônio Inicial Mínimo: R\$ 30.000.000,00
Patrimônio Inicial Máximo: R\$ 300.000.000,00
Preço Inicial por Cota: R\$ 1.000,00

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

30/06/2021: R\$ 8.756.777,87
31/03/2021: R\$ 6.380.163,92
31/12/2020: R\$ 7.301.950,66
30/09/2020: R\$ 6.676.011,57

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Cobrança: Flexível
Taxa de Administração: 0,12%
Taxa de Administração Financeira: R\$ 10.000,00

TAXA DE PERFORMANCE

Taxa de Performance: 20,00%
Crítério de Apuração: Não informado
Índice de Referência: 100% do IPCA + 6% a.a.

PRAZOS DE INVESTIMENTOS

Prazo de Duração do Fundo: 30/05/2021
Período de Investimento: 3 anos
Período de Investimento Extensão: 1 ano
Período de Desinvestimento: 3 anos
Período de Desinvestimento Extensão: 2 anos

CONTATO

Site: www.brzinvestimentos.com.br
Email: contato@brzinvestimentos.com.br
Telefone: (11) 3538-8000

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

MARÇO/2021

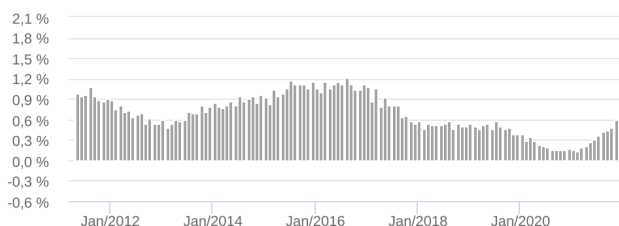
Ativo	Valor Investido (R\$ mil)	Participação
BRASILAGRO ON NM - AGRO3	7.764,00	121,69%
Outros Valores a pagar	-1.508,87	-23,65%
Outras Disponibilidades	124,63	1,95%
Outros Valores a receber	0,00	0,00%

Características								Informações Operacionais									
CNPJ: 13.077.415/0001-05								Aplicação Mínima: R\$ 1.000,00									
Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM								Aplicação Adicional: R\$ 0,00									
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM								Saldo Mínimo: R\$ 0,00									
Taxa de Administração: 1,00%								Resgate Mínimo: R\$ 0,00									
Taxa de Administração (Máxima): Não possui								Conversão da Cota para Aplicação: D+0									
Classificação Anbima: Renda Fixa Simples								Conversão da Cota para Resgate: D+0									
Código de Referência: 272604								Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0									
Início do Fundo: 28/04/2011																	
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21	dez/20
Fundo	117,10	2,68	2,78	4,67	9,85	0,51	0,40	0,35	0,30	0,25	0,22	0,19	0,11	0,10	0,05	0,08	0,10
% do CDI	84,31	72,07	71,67	66,72	72,85	86,14	82,94	79,41	70,31	69,29	73,59	71,61	52,22	52,69	35,54	52,55	62,57
CDI	138,89	3,73	3,88	7,00	13,52	0,59	0,48	0,44	0,42	0,36	0,30	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15	0,16
Ibovespa	62,71	-10,22	-4,49	-1,27	19,39	-1,53	-6,74	-6,57	-2,48	-3,94	0,46	6,16	1,94	6,00	-4,37	-3,32	9,30
IBX	112,49	-9,66	-3,98	0,30	23,11	-1,69	-6,81	-6,99	-3,25	-3,99	0,63	5,92	2,84	6,04	-3,45	-3,03	9,15
IGP-M	135,89	16,89	17,91	46,95	52,78	0,02	0,64	-0,64	0,66	0,78	0,60	4,10	1,51	2,94	2,53	2,58	0,96
Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Veze Acima do Benchmark						
Fundo	2,171004683	2.751.123,03	2.505.721,81	0,11%	-	0,05%	0,96	0,02%	0,51%	0,05%	0						
CDI	-	-	-	0,11%	-	0,05%	1,00	0,00%	0,59%	0,13%	0						
Gráficos																	

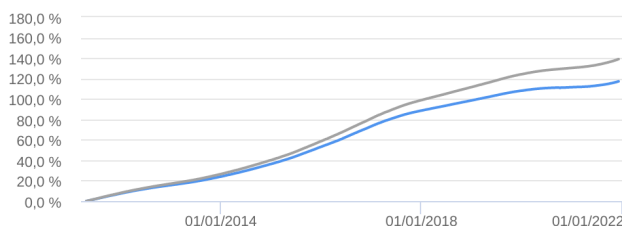
Gráficos

Fundo CDI

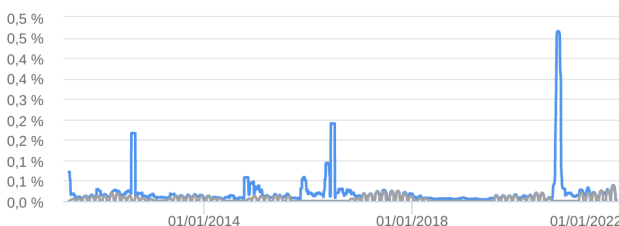
Retorno Mensal - 29/04/2011 a 06/12/2021 (mensal)



Retorno Acumulado - 29/04/2011 a 06/12/2021 (diária)



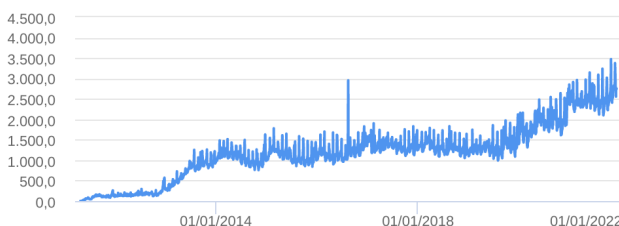
Volatilidade Anualizada - 29/04/2011 a 06/12/2021 (diária)



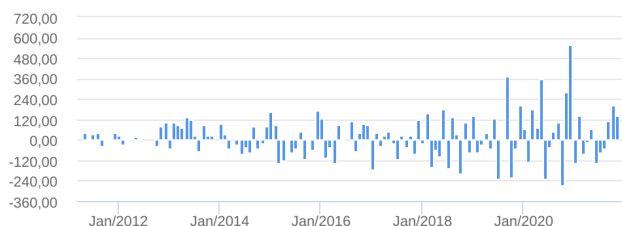
Risco x Retorno - 29/04/2011 a 06/12/2021 (diária)



Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 29/04/2011 a 06/12/2021 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 29/04/2011 a 06/12/2021 (mensal)



Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

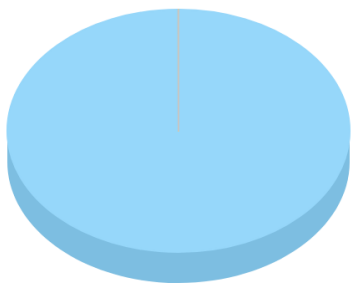
nov/2021

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO

06/12/2021

Tipo de Aplicação	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21
Cotas de Fundos	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%
Valores a pagar	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,00%	-0,00%	-0,00%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	2.679.858,22	2.523.785,41	2.310.961,34	2.195.853,51	2.238.891,89	2.307.212,68	2.438.437,45	2.370.174,56
Data da Divulgação	02/12/2021	04/11/2021	04/10/2021	02/09/2021	05/08/2021	02/07/2021	04/06/2021	04/05/2021
Composição da Carteira Individual - Ativos (%)								
nov/2021								



Cotas de BB TOP FI RENDA FIXA SIMPLES	100,01 %
Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00 %
Outros Valores a pagar	0,00 %
Valores a pagar / Taxa de Custódia	0,00 %
Valores a pagar / Taxa CVM	0,00 %
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00 %
Valores a pagar / Taxa Anbid	0,00 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Fonte: Quantum Axis.